



Disponibilizado no D.E.: 23/02/2026
Prazo do edital: 25/02/2026
Prazo de citação/intimação: 04/03/2026

Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária de Minas Gerais
Secretaria Única das Varas de Execução Fiscal, Extrajudicial e Jef Adjunto

Avenida Alvares Cabral, 1807 - Bairro: Santo Agostinho - CEP: 30170-001 - Fone: (31) 3501-1010 - sjmg.trf6.jus.br -
Email: seexec.atendimento.mg@trf6.jus.br

EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (VARA EXECUÇÃO) Nº 0005983-12.2006.4.01.3813/MG

EXEQUENTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

EXECUTADO: MANOEL DIAS DE AGUILAR

ADVOGADO(A): FELIPPE CERQUEIRA MOREIRA (OAB MG201222)

ADVOGADO(A): ERICO ANDRADE (OAB MG064102)

PERITO: ALESSANDRO DE ASSIS TEIXEIRA

PERITO: THAIS COSTA BASTOS TEIXEIRA

EDITAL Nº 380004845958

Pelo presente EDITAL, faz-se saber a todos quantos o virem ou dele tiverem conhecimento que, em cumprimento à decisão judicial proferida no evento 387, DOC1, será levado a **LEILÃO** o bem penhorado, observada a legislação vigente e nas condições a seguir especificadas:

LEILOEIRO(A): O Leilão estará a cargo do leiloeiro(a) oficial nomeado(a): a Sra. Thaís Costa Bastos Teixeira (JUCEMG nº 629) e o Sr. Alessandro de Assis Teixeira (JUCEMG nº 992).

LOCAL DO LEILÃO: O leilão será realizado exclusivamente por meio eletrônico, no sítio www.alessandroteixeiraleiloes.com.br

DÚVIDAS e ESCLARECIMENTOS: Todas as informações necessárias para a participação dos licitantes no leilão, bem como quanto aos procedimentos e regras adotadas para sua validade, poderão ser adquiridas através: 0800-707-9272 e/ou contato@alexsandroteixeiraleiloes.com.br.

PRIMEIRO LEILÃO: 06/03/2026, às 09:00 horas

SEGUNDO LEILÃO: 06/03/2026, às 10:00 horas

DESCRIÇÃO DO BEM: Uma parte de terras com área de 103,00ha (cento e três hectares) remanescente da área de 214,57,16has, situada no lugar denominado "Fazenda Monte Azul - Olhos D'Água", no Município de Araçuaí, com as confrontações descritas na Matrícula 15877, do livro 2RG, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Araçuaí. (evento 338, DOC1).

Os bens serão vendidos no estado de conservação em que se encontram, sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições, antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas.



Disponibilizado no D.E.: 23/02/2026
Prazo do edital: 25/02/2026
Prazo de citação/intimação: 04/03/2026

Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária de Minas Gerais
Secretaria Única das Varas de Execução Fiscal, Extrajudicial e Jef Adjunto

LOCALIZAÇÃO DO BEM: Fazenda Monte Azul - Olhos D'Água, Araçuaí/MG (evento 338, DOC1).

ÔNUS: Fica desde já ciente o arrematante de que é de sua responsabilidade a verificação de todos e quaisquer ônus que recaiam sobre o bem, inclusive aqueles eventualmente não indicados nos autos do processo, bem como de possíveis inclusões ou alterações posteriores à publicação do presente edital.

VALOR DA AVALIAÇÃO: O bem foi avaliado em R\$82.400,00 (oitenta e dois mil e quatrocentos reais), conforme auto de avaliação no evento 338, DOC1.

LANCE MÍNIMO NO 1º LEILÃO: Corresponderá ao valor da avaliação.

LANCE MÍNIMO NO 2º LEILÃO: Admitir-se-á lance por valor não inferior a 50% (cinquenta por cento) da avaliação, nos termos da decisão judicial proferida no evento 387, DOC1 e do art. 891 do CPC.

PAGAMENTO À VISTA: A arrematação far-se-á mediante pagamento à vista, dentro de 1 (um) dia (art. 884, inciso IV, do CPC/2015), mediante depósito judicial na Caixa Econômica Federal, agência 0621 - PAB Justiça Federal.

PARCELAMENTO: O interessado em adquirir o bem penhorado em prestações poderá deduzir sua pretensão nos termos do artigo 895 do CPC.

COMISSÃO DO(A) LEILOEIRO(A): Em caso de arrematação, será devida comissão no percentual de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, a qual será suportada pelo arrematante.

Caso haja adjudicação antes do leilão público, adimplemento ou parcelamento do débito após a publicação do edital, a comissão do leiloeiro será de 2% do valor devido à parte exequente ou do valor correspondente a 50% da avaliação do bem, o que for de menor valor, mas limitada à quantia de R\$3.000,00 (três mil reais), a ser paga por quem lhe der causa.

CUSTAS: Incidirá o percentual de 0,5% (meio por cento) sobre o valor da arrematação, observados o valor mínimo de R\$ 10,64 (dez reais e sessenta e quatro centavos) e o valor máximo de R\$ 1.915,38 (um mil novecentos e quinze reais e trinta e oito centavos), nos termos da Portaria PRESI nº 32/2022.

VISITAÇÃO: É vedado aos senhores depositários criar quaisquer embaraços ou obstáculos à visitação dos bens que se encontram sob sua guarda, facultado o acesso aos interessados.

PUBLICAÇÃO DO EDITAL: O edital será publicado na rede mundial de computadores, em conformidade com o disposto no art. 887, § 2º, do CPC/2015.

ARREMATACÃO: Com a assinatura do auto de arrematação pelo(a) MM. Juiz(a), pelo(a) arrematante e pelo(a) Leiloeiro(a) Oficial, a arrematação considerar-se-á perfeita, acabada e irretratável, nos termos do art. 903 do Código de Processo Civil.



Disponibilizado no D.E.: 23/02/2026
Prazo do edital: 25/02/2026
Prazo de citação/intimação: 04/03/2026

Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária de Minas Gerais
Secretaria Única das Varas de Execução Fiscal, Extrajudicial e Jef Adjunto

CONDIÇÕES GERAIS: O(A) Leiloeiro(a) Oficial fica desobrigado a efetuar a leitura do presente edital, o qual se presume seja de conhecimento de todos os interessados. Ainda, não se enquadra na condição de fornecedor, intermediário, ou comerciante, sendo mero mandatário, ficando assim eximido de eventuais responsabilidades por vícios/defeitos ocultos ou não, no bem alienado, como também por reembolsos, indenizações, trocas, consertos e compensações financeiras de qualquer hipótese.

Os licitantes deverão acompanhar a realização da Hasta, permanecendo a qualquer tempo em condições de ser contatados pelo(a) Leiloeiro(a) Oficial para o ajuste de proposta, ou para qualquer outra informação que se faça necessária. Eventual prejuízo causado pela impossibilidade de contato ou falta de respostas do licitante, principalmente quando esta não responder prontamente aos contatos do Leiloeiro, serão de responsabilidade unicamente do próprio Licitante.

INTIMAÇÃO: Ficam, desde logo, intimada(s) a(s) parte(s) executada(s) e seus respectivos cônjuges, se casados forem, na pessoa de seu(s) representante(s), bem como eventuais terceiros interessados, depositários, coproprietários, proprietário de terreno e/ou titular de usufruto, uso, habitação, enfiteuse, direito de superfície, concessão de uso especial para fins de moradia ou concessão de direito real de uso, credor pignoratício, hipotecário, anticrético, fiduciário ou com penhora anteriormente averbada; promitente comprador/vendedor, União, Estado e Município, no caso de bem tombado.

VALOR DO DÉBITO DA EXECUÇÃO: R\$ 108.793,86 (cento e oito mil, setecentos e noventa e três reais e oitenta e seis centavos), atualizado até 21/10/2025 (evento 397, DOC1).

OBSERVAÇÃO: O processo tramita no sistema eletrônico Eproc e os seus documentos podem ser visualizados mediante utilização da chave de acesso **558889163924** no sítio:

https://eproc1g.trf6.jus.br/eproc/externo_controlador.php?acao=processo_consulta_publica

ÓRGÃO JULGADOR: Juízo Substituto da 01ª Vara de Execução Fiscal, Extrajudicial e Jef Adjunto

Documento eletrônico assinado por **ALAN CARLOS CORREA, Diretor de Secretaria Substituto**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico https://eproc1g.trf6.jus.br/eproc/externo_controlador.php?acao=consulta_autenticidade_documentos, mediante o preenchimento do código verificador **380004845958v6** e do código CRC **8988a68a**.

Informações adicionais da assinatura:
Signatário (a): ALAN CARLOS CORREA
Data e Hora: 20/02/2026, às 12:42:48

0005983-12.2006.4.01.3813

380004845958.V6